



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 25/05/2021 a 25/06/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 49/2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal n.º 1794/2021
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Adição:

01) Órgão 06- Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

Proj. Atividade -2015 - Manut. Ativ. Sec. Faz - Sent. Judic. e Amort Divida

DESP -070 - Elem - 3.3.90.91.00.00.00.01- Sentenças Judiciais..... R\$ 20.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÀVIT financeiro apurado 2020 recurso 01 livre.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Maio de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.